



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 55, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep), relativo ao exercício do ano de 2022.

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI **23071.929030/2023-66** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior, e

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep), relativo ao exercício do ano de 2022, o qual segue em anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2023.

Edson Vieira da Fonseca Faria

Secretário Geral

Marcos Tanure Sanábio

Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 19/09/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Reitor(a) em Exercício**, em 19/09/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1478690** e o código CRC **7DB9EFC7**.

Referência: Processo nº 23071.901575/2023-16

SEI nº 1478690